



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 017/87.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA
Protocolo Nº: 572/87
Recebido Em: 15.05.87
ida
ASSINATURA

A Casa Civil

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

Jerônimo Garcia de Santana
Governador

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, envia a Vossa Excelência, para os fins constitucionais, o incluso Projeto de Lei que "Denomina Deputado Jô Sato a Mini-Usina Hidroelétrica de Rio Vermelho, localizada no Município de Vilhena".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 08 de maio de 1987.



ESTADO DE RONDÔNIA
Assembléia Legislativa

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA
Protocolo N.º: _____
Recebido Em: _____
ASSINATURA

Denomina Deputado Jô Sato a Mini-Usina Hidroelétrica de Rio Vermelho, localizada no Município de Vilhena.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º - Fica denominada Deputado Jô Sato a Mini-Usina Hidroelétrica de Rio Vermelho, localizada no Município de Vilhena.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 08 de maio de 1987.